

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

## Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 33/2025

| ENCAMINHE-SE        |         |      |  |
|---------------------|---------|------|--|
| Sala das Sessões _  |         |      |  |
| PRESIDENTE DA CÂMAR | A MUNIC | IPAL |  |

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a realização de obras de recapeamento asfáltico na entrada do bairro da Estrada Nova, neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

O recapeamento asfáltico é de extrema necessidade, pois o local encontra-se cheio de buracos, com aspecto de abandono e trazendo transtornos e prejuízos aos motoristas que lá transitam.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o recapeamento seja realizado com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador